



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.771, DE 16 DE JULHO DE 2025

Nomeia agente pública que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, a Senhora **MARCELLA ALVES EUGÊNIO**, RG nº 57.641.990-4, para o exercício do cargo de **ASSESSORA DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Justiça.

Art. 2º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC2, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR a agente pública de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 16 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 16 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais